



TERMOS E CONDIÇÕES PARA COMPRA DE INGRESSOS E PARA ENTRADA E PERMANÊNCIA NO EVENTO FRESNO NA FUNDIÇÃO - 2026 EM 28 DE NOVEMBRO DE 2026

O Evento FRESNO NA FUNDIÇÃO, será realizado pela Bonus Track Entretenimento Ltda., na Fundação Progresso, no dia 28 de novembro de 2026. Para a compra do ingresso, entrada e permanência no evento deverão ser aceitos e observados os seguintes termos e condições:

1 – O ingresso do evento possui forma digital e física, sendo emitido através da plataforma da INGRESSE ou na bilheteria física. Somente será permitida a entrada no evento com um ingresso digital ou físico válido gerado por meio das referidas plataformas.

2 – A venda dos ingressos será realizada da seguinte forma:

Pela internet: No site ingresse.com/fresno-10Anosde-ASinfoniadeTudoQueHa

Venda presencial: Fundação Progresso - Rua dos Arcos, 24 – Lapa (Centro), Rio de Janeiro - RJ, CEP 20230-060

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 13h às 17h (exceto feriados).

2.1 - A venda geral de ingressos acontece a partir do dia 06 de outubro às 12h no site da Ingresse até enquanto durar o estoque dos ingressos, observando-se o valor de cada lote disponível para a venda através dos canais oficiais e Bilheteria oficial do evento.

Para compras pela Internet é necessária a comprovação do direito ao benefício da meia-entrada no acesso ao evento. Para Bilheteria, é necessária a comprovação do direito ao benefício da meia-entrada no ato da compra e no acesso ao evento.

2.2 - Taxas*:

Vendas online: Taxa de conveniência de 10% sobre o valor total da compra + R\$1 + 4% taxa de MDR (Merchant Discount Rate)

Vendas presenciais: R\$1 + 4% taxa de MDR (Merchant Discount Rate)

**Todas as condições acima poderão ser alteradas sem aviso prévio.*

2.3 - Condições e formas de pagamento:

Venda Geral:

Métodos de pagamento aceitos (tanto nos PDVs físicos quanto online):

- Parcelamento digital e na bilheteria física em até 12x com juros em todos os cartões aceitos. Cartões de crédito e débito (MASTERCARD, VISA, ELO, AMERICAN EXPRESS, DISCOVER, HIPERCARD, DINERS, JCB); Pix ; Apple Pay; Click To Pay ; Google Pay.





3 - Além das condições para clientes descritas no item 2.1 (não cumulativas), os ingressos podem ser adquiridos com os seguintes benefícios:

Ingresso Solidário:

Para ingressar no evento utilizando a modalidade INGRESSO SOLIDÁRIO é obrigatória a doação de 1kg de alimento não perecível;

Ingresso meia-entrada:

O benefício da meia-entrada será concedido aos:

Estudantes de ensino básico, fundamental, médio (incluindo os de educação profissional técnica e tecnológica) e superior (abrangendo os de pós-graduação, inclusive cursos de especialização e aperfeiçoamento e extensão), da rede pública ou particular (mediante documentação exigida conforme link (<https://sobre.ingresse.com/meia-entrada>)):

Lei federal 12.852/13 (art. 23);

Lei federal 12.933/13 (art. 1o);

Decreto 8.537/15 (art. 3o);

Portaria federal 78/2018;

Lei federal 9.394/96

Jovens pertencentes a famílias de baixa renda com idades de 15 a 29 anos (mediante documentação exigida (<https://sobre.ingresse.com/meia-entrada>)):

Lei federal 12.933/13 (art. 23);

Decreto federal 8.537/15.

Pessoas com deficiência e um acompanhante (Mediante apresentação de documento que comprove a condição, de acordo com a Lei Federal 12.933 de 2013)

Lei federal 12.933/13 (art. 1o, §8o);

Lei federal 13.146/15 (arts 44, §7o e 92);

Decreto 8.537/15 (art. 6o).

Adultos com idade igual ou superior a 60 anos (mediante apresentação de documento oficial com foto que contenha data de nascimento):

Lei federal 10.741/03;



Lei federal 12.933/13;

Decreto federal 8.537/15.

RIO DE JANEIRO

Menores de 21 anos (Lei Estadual 3.364 de 2000): mediante apresentação de Documento de Identidade oficial com foto, expedido por órgão público e válido em todo território nacional, original ou cópia autenticada.. Ao completar 22 anos, perde-se o direito ao benefício.

Profissionais que estejam em efetivo exercício nas instituições de ensino das redes pública e privada do Estado do Rio de Janeiro, bem como profissionais aposentados, possuem o benefício da meia-entrada (Lei Estadual nº 8.775 de 2020): para os que estão em efetivo exercício, mediante apresentação de contracheque ou carteira funcional emitida pelo respectivo órgão empregador; ou apresentação da CNDB conforme Lei Federal 15.202 de 2025.. Para profissionais aposentados, mediante apresentação de documento oficial emitido pelo órgão responsável.

Professores e profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro possuem o benefício da meia-entrada (Lei Municipal 3.424 de 2002 e Lei Municipal 5.844 de 2015): mediante apresentação da Carteira Funcional emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Documento de Identidade original (RG) ou cópia autenticada; ou apresentação da CNDB conforme Lei Federal 15.202 de 2025.

Garis da Companhia Municipal de Limpeza Urbana possuem o benefício da meia-entrada no município do Rio de Janeiro (Lei Municipal 8.251 de 2024): mediante apresentação do crachá ou documento de identificação profissional, emitido pelo órgão competente acompanhado de documento oficial de identificação civil com foto.

Agentes de Segurança Pública ativos, aposentados e militares da reserva vinculados ao Município do Rio de Janeiro possuem o benefício da meia-entrada no município do Rio de Janeiro (Lei Municipal nº 9.321/2026): mediante apresentação de documento oficial de identificação funcional com foto, emitido pelo órgão competente.

4 - O evento abrirá suas portas ao público às 21h00. Haverá bilheteria no local do evento, nos dias do evento, para venda de ingressos, caso não estejam esgotados, e resolução de problemas e dúvidas.

5 - Por razões de segurança, serão proibidos objetos que possam ser considerados perigosos, tais como:

- Armas de fogo e/ou brancas de qualquer tipo ou espécie (facas, canivetes, lâminas, etc.);
- Roupas ou acessórios com partes pontiagudas que possam machucar;
- Máquinas de incapacitação (tasers), soco inglês e similares;
- Guarda-chuvas (de qualquer tamanho) e bastões de selfie;
- Correntes, cinturões e pingentes pesados;
- Objetos pontiagudos (ex: canetas);
- Objetos perfurocortantes (tesouras, cortadores de unha, giletes, lâminas de barbear);
- Materiais ou objetos que possam causar ferimentos;
- Balões em geral e itens de malabarismo;



- Fogos de artifício e de estampido (de qualquer espécie);
- Artigos pirotécnicos, como sinalizadores;
- Objetos de vidro, metal ou plástico rígido que possam causar danos;
- Garrafas, vasilhames, latas, copos de vidro ou qualquer outro tipo de embalagem, direta ou indiretamente, possam provocar ferimentos em caso de esforço físico isolado ou generalizado, contendo bebida ou refrigerante de qualquer natureza, exceto copos ou garrafas plásticas para consumo individual de água, desde que sem tampa. A tampa poderá ser retirada pela segurança na entrada ou em qualquer local do evento;
- Bebidas (em qualquer tipo de recipiente);
- Substâncias tóxicas, venenosas ou ilícitas, incluindo drogas ilegais;
- Produtos ou materiais e sprays inflamáveis, corrosivos e/ou que contenham gases;
- Bebidas alcoólicas;
- Remédios sem prescrição médica;
- Dispositivos eletrônicos para fumar (cigarros eletrônicos, vapes, e-líquidos e similares);
- Sprays de qualquer tipo;
- Ponteiros de laser, luzes estroboscópicas ou outros dispositivos emissores de luz;
- Papéis em rolo de qualquer espécie, jornais e revistas, cartazes, panfletos e adesivos;
- Bandeiras com mastro;
- Itens que possam ser utilizados para marketing de emboscada;

Camisas, bandeiras, cartazes ou itens com mensagens comerciais não autorizadas ou conteúdos discriminatórios, ofensivos, racistas, homofóbicos ou xenófobos;

- Máquinas fotográficas profissionais (lente intercambiável), filmadoras, gravadores e outros equipamentos profissionais de captação de imagem e som;
- Mochilas ou bolsas com medidas superiores a 20x30 cm;
- Qualquer produto para comercialização;
- Outros objetos que possam causar riscos, dano ou importunação, sujeitos ao critério da produção, segurança;
- Leques de metal ou similares;
- Tablets, notebooks, Walkie-talkie e equipamentos eletrônicos de grande porte;
- Drones ou quaisquer objetos voadores;
- Skate, bicicleta ou qualquer tipo de veículo, motorizado ou não;
- Capacetes e similares;
- Cadeiras e banquinhos;
- Isopor, cooler ou qualquer tipo de utensílio para armazenagem;
- Barracas;



- Tintas, corantes e outros produtos relacionados;
- Megafones e buzinas;
- Alimentos:
 - É proibida a entrada de alimentos destinados à comercialização ou que representem risco à segurança.
 - É permitida apenas a entrada de alimentos industrializados, lacrados originalmente (ex.: biscoitos, salgadinhos, barras de cereal), respeitando o limite de até 5 itens por pessoa.
 - Frutas somente serão permitidas se estiverem cortadas e acondicionadas em embalagem transparente e não rígida.

IMPORTANTE: O portador do ingresso será submetido a revistas corporais e inspeções. Os objetos proibidos serão descartados.

6 - A classificação etária do evento é de 18 (dezoito) anos. Esta determinação está sujeita à alteração nos termos do alvará a ser expedido pelo juízo de direito da vara da infância e da juventude.

7 - É expressamente proibido vender, ofertar, fornecer, servir, ministrar, entregar e permitir, ainda que gratuitamente, o consumo de bebida alcoólica aos menores de 18 (dezoito) anos de idade. O infrator responderá por crime punido com pena de detenção de 2 a 4 anos e multa (art. 81 e 243, Lei 8.069/90, com a redação da Lei 13.106/2015).

8 - A organização informa que haverá, à disposição do público, pontos de hidratação com água potável instalados no evento.

9 - É proibida a entrada de animais no evento, salvo cães guia devidamente identificados para auxílio aos portadores de deficiência visual.

10 - É proibida a entrada ou permanência no evento de qualquer pessoa demonstrando comportamento violento, agressivo ou contrário à ordem pública ou que se recuse a desfazer-se de objetos não permitidos ou não autorizados.

11 - São proibidas gravações e transmissões de som ou vídeo do festival por qualquer meio, bem como o uso de máquinas ou equipamentos fotográficos profissionais e drones.

12 - É proibido fumar em qualquer espaço total ou parcialmente fechado no Autódromo de Interlagos conforme determina a Lei Estadual nº 13.541 de 7 de maio de 2009, podendo o usuário ser convidado a se retirar do evento.

13 - O titular ou portador de ingresso que entrar no Evento, expressa e concorda que sua imagem e áudio podem ser registrados, cedendo, de forma gratuita e permanente, todos os direitos de imagem e áudio para qualquer finalidade, concordando também com a cessão aos parceiros do show, sem



restrições e sem que isso constitua uso indevido de imagem ou violação de direitos, e sem que resulte em ônus ou indenização.

14 – O Evento não oferecerá serviço de guarda-volumes

15 – A organização do Evento se reserva o direito de modificar, a qualquer momento e sem prévio aviso ou condição adicional, a programação, horários pré-estabelecidos e datas das atrações anunciadas, principalmente devido a eventos de força maior, circunstâncias imprevistas (incluindo condições climáticas intensas acima do previsto), situações relacionadas à pandemia de coronavírus, suas variantes ou outras questões sanitárias, além de diretrizes impostas por autoridades administrativas, governamentais e/ou judiciais.

16 – Caso a(s) data(s) do evento seja(m) adiada(s) por qualquer motivo, o respectivo ingresso será válido para a data que for definida posteriormente, facultando ao consumidor que tiver comprado para dia adiado, a devolução do valor do ingresso. Se houver o cancelamento do evento, o valor do ingresso também será devolvido.

17 – Tratando-se de um evento com inúmeras atrações, atividades, horários e com mais de uma data, poderá ocorrer alterações na programação pela organização do evento a qualquer tempo, sem prévio aviso ou qualquer outra condição, principalmente devido a eventos de força maior, circunstâncias imprevistas (incluindo condições climáticas intensas acima do previsto), situações relacionadas à pandemia de coronavírus, suas variantes ou outras questões sanitárias, além de diretrizes impostas por autoridades administrativas, governamentais e/ou judiciais. Nestes casos, não será realizado reembolso do valor pago correspondente ao ingresso.

18 - No caso de cancelamento da atração principal (caso haja) do dia para o qual o ingresso foi adquirido, independentemente da razão, o ingresso permanecerá válido, ficando a critério do cliente comparecer ou não. Se o portador optar por participar do evento, não haverá reembolso do valor pago pelo ingresso. Por outro lado, se o portador decidir antecipadamente não comparecer, o titular (comprador) poderá solicitar o reembolso do valor nominal dos ingressos até a data limite comunicada pela organização do evento, seguindo as instruções fornecidas. Após essa data limite, não serão aceitos mais pedidos de reembolso. Em nenhuma circunstância será concedido reembolso aos portadores de ingressos que tenham acessado o recinto no dia do evento ou utilizado de qualquer outra forma os ingressos.

19 – No caso de alteração de determinadas atrações do dia do evento, não será realizado reembolso do ingresso adquirido, considerando se tratar de um evento com inúmeras atrações musicais. Os horários e datas das atrações poderão sofrer alterações pela organização a qualquer momento, sem prévio aviso ou qualquer outra condição, principalmente devido a eventos de força maior, circunstâncias imprevistas (incluindo condições climáticas intensas acima do previsto), situações relacionadas à pandemia de coronavírus, suas variantes ou outras questões sanitárias, além de diretrizes impostas por autoridades administrativas, governamentais e/ou judiciais. Neste caso não haverá reembolso de qualquer valor pago, não sendo possível o cancelamento da compra.

20 - A organização do evento e a Ticketeira INGRESSE não assumem qualquer responsabilidade por despesas adicionais, como hospedagem, transporte, alimentação, entre outras, em qualquer uma das situações mencionadas acima.



21 - É vedada a revenda de ingressos, bem como o seu uso para fins institucionais, promocionais ou sem o consentimento inequívoco da organização do evento.

22 - A organização do evento não se responsabiliza por ingressos adquiridos em canais não oficiais de comercialização dos ingressos.

23 - O portador do ingresso que eventualmente se ausentar do local do evento não poderá regressar ao local, exceto se possuir outro ingresso válido para a mesma data.

24 - Os portadores de ingressos com condutas que sejam consideradas contrárias às disposições deste termo, poderão ser impedidos de entrar no evento, ter seus ingressos cancelados sem reembolso e/ou serem encaminhados à autoridade policial, sem prejuízo de serem adotadas as medidas cabíveis pela organização do evento.

25 - Nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, em caso de arrependimento, o adquirente poderá cancelar o seu pedido, em até 07 (sete) dias corridos, a partir da data de conclusão da compra. Decorrido o prazo de 07 (sete) dias corridos, não serão realizados cancelamentos e/ou devoluções de pedidos e compras, ressalvados os casos previstos na legislação vigente.

26 - Em caso de reembolso, para compras efetuadas com cartão de crédito, o processo de estorno será executado no mesmo cartão utilizado na compra e o crédito poderá ser visualizado na conta deste cartão em até 02 ciclos de fatura, conforme a data de fechamento definida pelo emissor do cartão do adquirente do ingresso. Esse prazo pode variar de acordo com cada administradora.

27 - O portador e/ou titular do ingresso declara que leu, compreendeu e aceitou estes Termos e Condições estando totalmente ciente dos direitos e obrigações dele constantes. Estes Termos e Condições poderão sofrer alterações pela organização do evento a qualquer tempo, não sendo cabível alegação de desconhecimento, responsabilizando-se o portador e/ou titular do ingresso pela consulta da versão atualizada.